



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1031/2025

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018,

CONSIDERANDO a Portaria PGR/MPU nº 577, de 16 de novembro de 2010, que regulamenta o processo de Gestão do Desempenho no Estágio Probatório de servidor ocupante de cargo de provimento efetivo no âmbito do MPU e o teor do processo SEI nº 19.04.5458.0127484/2025-22,

RESOLVE:

Homologar as avaliações de estágio probatório, homologar o estágio probatório, bem como homologar a estabilidade do servidor do MPDFT, que ingressou na carreira de Analista do Ministério Público da União (MPU), no mês de **setembro de 2022**, de acordo com as informações da tabela abaixo:

Nome	Matr	Cargo	Data de Ingresso	Homologação das Avaliações de Estágio Probatório	H Es
GABRIEL MOREIRA SOARES	5922	ANALISTA DO MPU/DIREITO	13/09/2022	13/05/2025	

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 29/09/2025, às 18:54, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2732436** e o código CRC **2A468C21**.